



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 16/2022/CGPD

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2022.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Prezados(as),

1. Haja vista a necessidade de dar início às discussões, no âmbito desta Comissão, sobre o plano de implantação da LGPD na UFJF, em continuidade ao apresentado em reunião do dia 31 de maio último (documento 0825819).
2. Encaminho a convocação para a quarta reunião da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **dia 04 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
3. Pauta da reunião:
 - Discussão inicial do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP - Programa de Governança em Privacidade).

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 01/08/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0889029** e o código CRC **16A66681**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.907393/2022-87

Documento SEI nº
0889029